



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 060/92 - de 08 de junho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Ari Dalacosta e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 057/92, de 03 de junho e 058/92, de 04 de junho de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 08 de junho de 1992, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
em, 08 de junho de 1992.